



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A, TENDO POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, REFERENTE AO CONTRATO DE SEGURO TOTAL DE 19 (DEZENOVE) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO TRE-MA, CONFORME SEI N.º 0001533-93.2020.6.27.8000.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ N.º 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís - MA, representado por sua Presidente, o Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 025065592003-6 SSP/MA e do CPF n.º 054.617.313-68, e, de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ-MF, sob o n.º 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12995 – Brooklin Novo / São Paulo-SP CEP.: 04578-000, e-mail: [contratos.licitacao@segrossura.com.br](mailto:contratos.licitacao@segrossura.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, RG n.º 11730164-8 SECC (DETRAN), CPF sob o n.º 089.785.457-85, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de **2 (dois) veículos tipo passeio - Toyota Corolla XEI 2.0L 2022/2023 ao Contrato n.º 55/2019**, referente ao seguro total de 19 (dezenove) veículos pertencentes à frota do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA, conforme autorização concedida nos autos do SEI 0001533-93.2020.6.27.8000 (Decisão n.º 1175/2023 - TRE-MA/PR/ASESP).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

2.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 3.870,56** (três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) ao contrato original, referente **2 (dois) veículos tipo passeio - Toyota Corolla XEI 2.0L 2022/2023**, conforme tabela abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	FRANQUIA	PRÊMIO
1	Toyota Corolla XEI 2.0L. Cor: Preta	2022/2023	ROP3J49	9BRB33BE6P2138384	2.185,00	1.935,28

2	Toyota Corolla XEI 2.0L. Cor: Preta	2022/2023	ROP3J47	9BRB33BE4P2138240	2.185,00	1.935,28
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.870,56</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº. 2023NE000231 à conta da seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070380 - SEGET; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: ADM SEGURO.

3.2. Fica resguardado o direito ao reajuste, com fundamento no Acórdão TCU nº 7.184/18 – Segunda Câmara, no art. 37, XXI da CF, no art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e no art. 35 da Resolução TSE nº 23.234/10, e após análise pela Assessoria Jurídica e deliberação da Presidência do TRE-MA.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo lavrado em única via e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís/ MA, datado e assinado eletronicamente.

<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO</b>	<b>SEGUROS SURA S.A</b>
<b>Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA</b>  Presidente do TRE-MA	<b>FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA</b>  Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 23/03/2023, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1828966** e o código CRC **89C22613**.

0001533-93.2020.6.27.8000	1828966v2
---------------------------	-----------